**EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº008/2015, O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável o processo licitatório objetivando Dispensa de Licitação enquadrada art.24 inciso, I da lei federal 8.666/93 e alterações, para obras e serviços de engenharia, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo orçamentos prévios e ainda com base no Parecer Jurídico exarada pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a dispensa da licitação contratação de mão de obra para reforma dos banheiros do Parque Beija Flor para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. O valor total da obra será de **R$ 13,991,84 (treze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT **Contratado**: RGE CONSTRUTORA LTDA – EPP

**CNPJ N**°17.610.034/0001-09

**Valor Global:** R$ 13,991,84 (treze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Data:** 28 de abril de 2015.

**Base Legal:** Art. 24, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcelândia – MT, 28 de abril de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL